

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.013/2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2023), às 09h:00min, reúnem-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, o pregoeiro Sr. Paulo Sergio Andrade Bonfim e equipe de apoio formada por Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, nomeados através da portaria nº. 017.01.01.2021, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 08.013/2023 do tipo menor preço, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM APLICATIVO DE GESTÃO EM RPE, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVO ORIENTE – CE.** O Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que entregassem os Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em seguida iniciou-se o credenciamento. Após foi feita uma lista contendo duas empresas presentes à sessão:

01. Empresa: MAGNUM SHYMMITHCK SILVA			
CNPJ.: 46.335.905/0001-13		Telefone/fax: 088 9 9309 7421	
Credenciado:	RG nº	Órgão	CPF:
Magnum Shymmithck Silva	20073734734	SSP/CE	052.693.353-44

Após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada assinasse a lista de presença, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada analisasse e rubricasse a documentação de credenciamento. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro passou a analisar a documentação de credenciamento e em seguida anunciou que a empresa presente estava credenciada e apta a continuar no certame. Após o Sr. Pregoeiro constatou que a empresa, **MAGNUM SHYMMITHCK SILVA**, faria uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, uma vez que, apresentou declaração de ME/EPP. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa credenciada e da não credenciada para fase de lances, o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante presente rubricasse as propostas de preços, após análise, determinou que as mesmas estavam classificadas e atendia ao solicitado em edital. Dando continuidade à sessão o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, iniciaram a fase de lances para o lote único, iniciando-se assim a fase de lances e negociação, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a empresa presente, ofertasse lance, onde a mesma ofertou lances, conforme mapa comparativo de preço, em seguida o Sr. Pregoeiro analisou o preço médio anexo ao edital e verificou que o preço estava abaixo ao do preço médio anexo ao edital, mesmo assim o Sr.

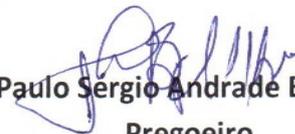


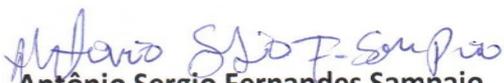
Pregoeiro passou a negociar com o licitante, onde o mesmo ofertou lance final conforme planilha abaixo:

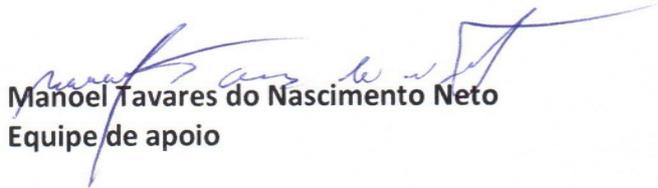
LOTE ÚNICO:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM APLICATIVO DE GESTÃO EM RPE, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER	Unid.:	SERVIÇO	Quant.:	1
	Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	Vencedor
	MAGNUM SHYMMITHCK SILVA	109.533,33		94.900,00	94.900,00

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada HABILITADA, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

a. MAGNUM SHYMMITHCK SILVA, apresentou a proposta de valor global de R\$ **94.900,00** (noventa e quatro mil e novecentos reais). Assim sendo a empresa MAGNUM SHYMMITHCK SILVA, conforme critério estabelecido no edital, foi portanto, declarada **VENCEDORA**. A licitante presente em seguida apresentou sua proposta de preços ajustada, a mesma foi acostada ao processo. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:30 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão., Novo Oriente - CE, 31 de agosto de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Pregoeiro


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Equipe de apoio


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Equipe de apoio

Licitantes:


MAGNUM SHYMMITHCK SILVA